



UTILITAS CONTRAHENTIUM: UM PRINCÍPIO DE RESPONSABILIDADE CIVIL ROMANO PARA UMA SOCIEDADE GLOBALIZADA?

*UTILITAS CONTRAHENTIUM: A ROMAN LAW PRINCIPLE
OF CIVIL LIABILITY TO THE GLOBAL SOCIETY?*

BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ

Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo com Pós-Doutorado na Scuola di Giurisprudenza da Universidade de Bolonha.
Professor dos cursos de Graduação e Pós-graduação em sentido estrito (mestrado) em Direito da FA7 – Faculdade 7 de Setembro (Fortaleza, Ceará).
Juiz Federal (Tribunal Regional Federal – 5.^a Região).
brunoleonardo@me.com

Recebido em: 11.05.2016
Aprovado em: 19.08.2016

ÁREA DO DIREITO: Civil

RESUMO: O artigo tem por objeto realizar uma análise evolutiva da fórmula denominada *utilitas contrahentium*. A *utilitas* pode ser resumidamente definida como critério romano pelo qual se estabelecia que a carga de responsabilidade numa relação contratual deveria ser balanceada em função das vantagens que cada contraente auferisse do negócio. Ele se inicia por sua conformação conceitual no Direito Romano a fim de esclarecer sua extensão. Ele também destaca as correlações entre a *utilitas contrahentium* e a doutrina da repartição da culpa. Por fim, procura-se realizar um paralelo entre esta antiga *regula* e a legislação civil em vários ordenamentos jurídicos atuais de modo a estabelecer um elo entre o princípio e as necessidades metodológicas do Direito em um mundo cada vez mais globalizado e desigual.

PALAVRAS-CHAVE: Direito romano – *Utilitas contrahentium* – Responsabilidade contratual – Repartição da culpa – Projeções contemporâneas.

ABSTRACT: The article aims to perform an evolutionary analysis on the so-called formula *utilitas contrahentium*. The *utilitas* can be shortly defined as a standard that states that on a contractual relationship the *quantum* of liability should be balanced accordingly with the advantages that each contracting party receives from it. It begins with its conceptual conformation within the Roman law in order to explain its extent. It also highlights the correlations between the *utilitas contrahentium* and the three fault-based doctrine. Finally, it seeks to carry out a parallel with this ancient *regula* and the current civil legislation on several legal systems in order to establish a link between the principle and Law's methodological needs on world increasingly globalized and unequal.

KEYWORDS: Roman law – *Utilitas contrahentium* – Contractual liability – Three fault-based doctrine – Modern projections.

